## PORTARIA Nº. 372, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Assunto: Afastamento para acompanhar familiar

**CLAIRTON CARBONI,** Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado médico anexo;

## CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal ADRIANE ELISE BERLE CANSI no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula N° 5083, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, jornada de trabalho de 40 horas semanais, 1 (um) turno de Afastamento, em 13 de março de 2020, para acompanhar sua mãe em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se: Em 03 de abril de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.